



**LEI MUNICIPAL 1.575/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EMENTA:** Fica instituído no Município de Sirinhaém o Dia Municipal do Círculo de oração, e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seguintes da Lei Orgânica do Município, faz saber que o projeto de lei de autoria da do Poder Legislativo de Sirinhaém, foi a plenário que a aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1ª** - Fica instituído no Município de Sirinhaém o **Dia Municipal do Círculo de Oração**, que deverá ser comemorado anualmente na primeira sexta-feira do mês de março.

**Art. 2º** - O Dia Municipal do Círculo de Oração deverá ser incluído no Calendário Oficial de Festividades, Eventos e Datas Comemorativas do Município de Sirinhaém. (Lei nº 1.422/2017).

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessária.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024

**Camila Machado Leocádio Lins dos Santos**  
Prefeita do Município de Sirinhaém-PE